



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000184/2021  
**Processo:** 9171-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



O presente projeto de lei 184/2021 de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Bejani Júnior visa obrigar as empresas permissionárias e concessionárias prestadoras de serviços públicos a realizarem serviços de reparação dos danos causados às vias, calçadas, muros, e sinalizações viárias horizontais e verticais durante a execução de seus serviços no Município.

A proposta é interessante, por preocupar-se com a zeladoria do município, com a manutenção das vias e calçadas públicas. Por isso tem interesse local, conforme determina os artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual.

A douta Diretoria Jurídica, assim como os demais vereadores da Comissão manifestaram favoráveis à tramitação do projeto por considerá-lo legal e constitucional.

Por não identificar vícios que comprometam o andamento da proposta e pela importância do debate é que manifestamos pela legalidade e constitucionalidade do projeto e liberamos para os demais trâmites da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT